

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 055 (CINQUENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, STC, MMI.....002

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM:

CRIOGRAFIA	004
CULTURA, LÍNGUA E LITERATURA LATINA.....	007
ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA.....	011
LINGÜÍSTICA APLICADA: ENSINO/APRENDIZAGEM DO INGLÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA.....	015
LITERATURA E CULTURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA-PORTUGAL E ÁFRICA.....	019
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS.....	023
ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES MÓVEIS.....	027
LITERATURA INFANTO-JUVENIL.....	030
MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL.....	033
MBA EM MARKETING EMPRESARIAL	037
GASTROENTEROLOGIA.....	040
INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA.....	043
MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUMPUNTURA.....	046
GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À ANÁLISE AMBIENTAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (GAAABH).....	053

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 003 de 16 de janeiro de 2009.

EMENTA: Designação de servidor

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 305426, como substituta eventual do Coordenador da Comissão Permanente de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares/Comissão de Parecer Técnico, constituída através da DTS nº.163, de 24/11/2008, publicada no BS nº. 205, de 02/12/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, Nº. 01 de 12 de janeiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** Comissão composta pelos Professores **ÂNGELO MARIO DO PRADO PESSANHA, CLÉBER RIENDA DE SOUZA E PLÍNIO DE CARVALHO PINTO**, SIAPE nos 306286, 308614 e 311702 respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico de Docentes do Departamento de Contabilidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO A. LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 50 de 18 de dezembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **DANIELLE RODRIGUES LOPES**.

Membros da Banca: Prof. **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES**, Prof. **RAFEL DEL CASTILLO VILLALBA**, Prof. **HEBER DE SOUZA MAIA FILHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Criptografia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
300	Graduação em Matemática, Ciência da Computação, Engenharia ou áreas afins.	20/04/2009	360 h	R\$ 60,00	12 mensalidades de R\$ 200,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 120 alunos.

1.3. O curso será oferecido na modalidade à distância, com apoio do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE – UFF.

1.4. A avaliação do curso é constituída de avaliações presenciais (provas) e atividades online. As avaliações presenciais constituem 60% da avaliação total e serão desenvolvidas em pólos de apoio em todos os estados onde há alunos matriculados.

2. Inscrição

2.1. O processo de inscrição se dará com o preenchimento pelo candidato do Requerimento de Inscrição, exclusivamente pela internet, no período de 02 de março de 2009 a 22 de março de 2009, no endereço <http://www.neami.uff.br> e envio para a Coordenação do Curso, através de correio, via Sedex, com data limite de postagem no dia 23 de março de 2009, de documentação comprobatória de qualificação para a vaga.

2.2. Cada candidato poderá preencher apenas um Requerimento de Inscrição.

2.3. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, será gerado automaticamente um comprovante com seu respectivo número.

2.4. O candidato deverá imprimir o comprovante do Requerimento de Inscrição para envio, via correio, à coordenação do Curso, juntamente com a documentação prevista no item 2.5 do Edital.

2.5. A taxa de inscrição deverá ser recolhida, somente em espécie, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em favor da Universidade Federal Fluminense – Curso de Especialização em Criptografia, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil. A GRU pode ser obtida no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 0250158656
Competência: 03/2009
Vencimento: 23/03/2009
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 60,00
Valor Total: R\$ 60,00

2.6. A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

2.7. Para finalizar o processo de inscrição o candidato deverá encaminhar a documentação listada abaixo, via Sedex, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação do Curso no seguinte endereço:

NEAMI/UFF
Curso de Criptografia
Rua Rua Tiradentes, 148 – 2º andar – Ingá
CEP 24210-510 – Niterói – RJ

2.8. A relação de documentos a serem enviados é a seguinte:

- Cópia do Requerimento de Inscrição;
- Cópia da identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação;
- Currículo Vitae documentado;
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Redação de próprio punho, de no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas com o título: Minha Motivação para fazer o Curso;
- Comprovante do recolhimento da GRU conforme item 2.5.

2.9. A confirmação da inscrição ficará condicionada ao recebimento, pela coordenação do curso, da documentação exigida, item 2.8, a qual deve ser postada até a data limite de 23 de março de 2008, sob pena do cancelamento da inscrição.

2.10. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção dos alunos para o Curso, respeitando o número de vagas estipulado, levará em conta o desempenho na Redação (peso 5) e na avaliação do Currículo (peso 5).

3.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 13 de abril de 2009, no sítio do Curso: <http://www.neami.uff.br>.

3.3. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua inscrição, pela Internet, no sítio do curso, até o dia 19/04/2009.

4. Matrícula

4.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5. Disposições gerais

5.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e a Coordenação do Curso.

Niterói, 20 de janeiro de 2009

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO
Coordenador do Curso de Especialização em Criptografia
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Cultura, Língua e Literatura Latina faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras, História, Direito, Filosofia.	1/2009	420 h	R\$ 60,00	
10	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário: 11 às 19 hrs

2.3. Período: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28830-6
Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158294
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso de seleção será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0). A prova escrita constará de duas partes: I-a) Se o candidato optar por centrar seus estudos na área de língua latina, deverá fazer a tradução de um texto escolhido pela Banca, extraído de uma das obras a ser sorteada entre as indicadas na bibliografia específica; b) Caso opte pela área de literatura ou cultura, deverá responder às perguntas que apontem para a compreensão do texto que lhe for apresentado pela Banca, extraído de obras entre as indicadas na bibliografia específica. Obs: Será permitido o uso de Dicionário Latim – Português; II- Questões dissertativas sobre assuntos de literatura e civilização constantes da bibliografia; entrevista (classificatória: nota mínima 7,0) e análise do Curriculum Vitae (classificatória).

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

3.2.1.2. Horário: das 11 às 19 hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 10/03/2009

3.2.2.2. Horário: 09:00 hrs (duração de 3 hrs).

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 12/03/2009

3.2.22. Horário: a partir das 09 hrs.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 10/03/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1.Data: 12/03/2009

3.2.5.2.Horário: a partir das 15 hrs.

Local:

3.3.Matrícula

3.3.1.Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2.Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não haverá revisão das provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

Textos para Tradução:

César - De Bello Gallico

Cícero - Correspondência

Vergílio – Bucólicas: I, II e X

Catulo – Carmina

Tibulo- Elegias

BIBLIOGRAFIA:

Língua Latina:

FARIA, E. Gramática Superior da Língua Latina. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1960.

Literatura e Cultura:

AYMARD, A & AUBOYER, J. *Roma e seu império*. Vol. 1 – O Ocidente e a formação da unidade mediterrânea (“Col. “História Geral das Civilizações”, tomo II”). S. Paulo: Difel, 1974”“ ““““ ““““ ““““.

Caps: “A Cidade e seu malogro” (pág 111 – 145) e” A helenização de Roma” (pág 186-247)

BAYET, J. *Literatura Latina*; nueva edición corregida y aumentada com textos latinos. Tradução de Andrés Espinosa.

DUBY, Georges (org.). *A civilização latina: dos tempos antigos ao mundo moderno*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.

GRIMAL, Pierre. *A civilização romana*. Tradução de Isabel St Aubyn. Lisboa: Edições 70, 1993.

Capítulos I, II, VII, VIII e X.

ROCHA PEREIRA, M.H. *Estudos de História da Cultura Clássica*: vol. 2- Cultura Romana. Lisboa: Caloeste Gulbenbian, 1984. Parte 1: “Esboço histórico das épocas maiores da Cultura Romana”. (págs 33-316)

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 05 de janeiro de 2009.

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO

Coordenador do Curso de Especialização em Cultura, Língua e Literatura Latina

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Cirurgia Plástica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina, com pré-requisito de dois anos comprovados de Residência em Cirurgia Geral ou de Especialização em Cirurgia Geral, esta última em Hospital credenciado pelo MEC.	Março de 2009	6300h	R\$200,00	0
1						

1.1. Podem concorrer a esta vaga, candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA - Hospital Universitário Antonio Pedro - prédio principal – frente -segundo andar - Rua Marques do Paraná n.303 – Centro – Niterói - RJ – CEP: 24033-900. Telefones: (21) 2629-9012 e (21) 2629-9015.

2.2. Horário: Segunda a sexta de 09 às 14horas.

2.3. Período: De 26/01/2009 a 13/02/2009.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (250158154)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova Escrita tipo teste ou dissertativa de conhecimentos relativos à Especialidade.

3.1.2. Prova de língua estrangeira - Interpretação de Texto relacionado à área, em Inglês.

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae - Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste Edital.

3.1.4. Entrevista – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste Edital.

OBS: 1) A nota mínima para aprovação em cada etapa do Processo de seleção será 7,0 (sete). Haverá somente UMA VAGA que será preenchida por candidato brasileiro OU estrangeiro, observado o critério eliminatório e classificatório.

2) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas a critério da banca Examinadora.

3.2. Cronograma:

3.2.1 Inscrições:

3.2.1.1 Data: 26/01/2009 a 13/02/2009.

3.2.1.2 Horário: das 09h às 14 h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Medicina – HUAP

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 17/02/2009

3.2.2.2 Horário: 9:30h.

3.2.3 Entrevista e análise do curriculum vitae

3.2.21 Data: 19/02/2009

3.2.22 Horário: 9:00 h.

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 05/03/2009

3.2.4.2 Horário: 9:00.

3.2.4.3 Local: Faculdade de Medicina.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. A maior nota na Prova de Conhecimento específico

3.3.2.2. A maior nota da avaliação do Currículo Vitae.

3.3.2.3. A maior nota em conhecimentos de Língua Estrangeira.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de Identidade e o comprovante de inscrição, e após o início da realização da Prova.

4.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de Prova.

4.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Banca examinadora e dos respectivos Coordenadores do Curso e por eles serão resolvidos os casos omissos.

4.7. Conteúdo Programático da Prova

- 1- Cicatrização Fisiologia da cicatrização normal e patológica; Cicatrizes hipertróficas e quelóides.
- 2- Enxertos cutâneos e Retalhos.
- 3- Queimaduras.
- 4- Lábio leporino / Fenda Palatina e principais síndromes e lesões congênicas relacionadas à Especialidade.

- 5- Cirurgia da Mão - reparo de lesões cutâneas, tendinosas, amputações e seqüelas.
- 6- Tumores cutâneos benignos e malignos – clínica , diagnóstico e tratamento

Niterói, 20 de janeiro de 2009.

MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Linguística Aplicada: Ensino / Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (Português-Inglês ou Inglês-Literaturas)	1/2009	420 h	R\$ 60,00	
20	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário: 11 às 19 hrs.

2.3. Período: 09/01 a 30/01 de 2009

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28830-6
Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158677
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova escrita em língua inglesa (eliminatória: nota mínima 7,0)** sobre tema pertinente ao ensino de inglês como língua estrangeira no contexto brasileiro, **prova oral (eliminatória: nota mínima 7,0)** e **análise do Curriculum Vitae (classificatória)**.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 09/01 a 30/01 de 2009.

3.2.1.2. Horário: 11 às 19hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 02/02/2009

3.2.2.2. Horário: 15 às 17hrs.

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 04/02/2009

3.2.22. Horário: A partir das 15 hrs.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 05/02/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 06/02/2009

3.2.5.2. Horário: 15 hrs.

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na prova oral;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau média ou superior a **7,0 (SETE)**.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

- ARNT, V. et al. (2000). *Alive to language*. Cambridge: CUP. (Cap. 1 e 2).
COOK, G. (2003) *Applied Linguistics*. Oxford: OUP.
CRYSTAL, D. (1997). *English as a global language*. Cambridge: CUP.
GRADDOL, D. (2006). *English Next*. UK: British Council. Part I, section 5; Part II, section 2 e Part III.
NUNAN, D. (2007) *What is this thing called language?* Hampshire: Macmillan. (Cap. 9)
SPADA, N. (2006). *Communicative language teaching: Current status and future prospects*. In J. Cummins & C. Davison (Eds), *Kluwer handbook of English language teaching*. Amsterdam: Kluwer Publications, pp. 2-22.

HORÁRIO DO CURSO: MATUTINO, 2ª, 4ª E 6ª FEIRA – DAS 08 ÀS 12 HORAS.

Niterói, 22 de dezembro de 2008.

REJANE TEIXEIRA VIDAL

Coordenador do Curso de Especialização em Lingüística Aplicada:
Ensino / Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa – Portugal e África faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras ou Ciências Humanas e Sociais, em geral	1/2009	420 h	R\$ 60,00	
25	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

2.2. Horário: 11 às 19 hrs

2.3. Período: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28830-6
Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e inscrição
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158679
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima – 7,0 (sete), entrevista e análise do Curriculum Vitae (classificatórias).**

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.2.1. Data: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

3.2.2.2. Horário: 11 às 19 hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 10/03/2009

3.2.2.2. Horário: 14 hrs

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 12/03/2009

3.2.22. Horário: a partir das 14 hrs

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 11/03/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 13/03/2009

3.2.5.2. Horário: 17 hrs

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **7,0 (SETE)**.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

5.4.2.1. Textos literários:

a) Literatura Portuguesa:

PESSOA, Fernando. Poemas de Álvaro de Campos. Edição de Cleonice Berardinelli. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

PIRES, José Cardoso. O Delfim. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

b) Literaturas Africanas de Língua Portuguesa:

CRAVEIRINHA, José. Karingana ua Karingana. Lisboa: Edições 70, 1980.

PEPETELA. Predadores. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2008..

5.4.2.2. Textos críticos:**a) Literatura Portuguesa:**

BERARDINELLI, Cleonice. Apresentação e Introdução. In PESSOA, Fernando. Poemas de Álvaro de Campos. Edição de Cleonice Berardinelli. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p.XI-L.

CERDEIRA, Teresa Cristina. O Delfim: bispo em xeque, golfinho devorado, herdeiro sem poder. Prefácio a PIRES, José Cardoso. O Delfim. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.p. 5-26.

MONTAURY, Alexandre. O Delfim, narrativa de entrelinhas. Revista Semear 5.Cátedra Padre António Vieira: PUC/Rio, 2001. Disponível em http://www.lettras.pucRio.br/Catedra/revista/5Sem_19.html.

SARAIVA, António José e LOPES, Óscar. História da Literatura Portuguesa. Porto: Porto Editora, 17ª ed., 1996.

SILVEIRA, Jorge Fernandes da. Adeus às armas (Pessoa/ Campos). In ...Verso com verso. Coimbra: Angelus Novus. 2003. p.193-207. (*)

b) Literaturas africanas de língua portuguesa:

CHAVES, Rita & MACÊDO, Tânia. Portanto, Pepetela... Porto: Campo das Letras, 2002.

LARANJEIRAS, Pires. Literaturas africanas de expressão portuguesa. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

JORGE, Sílvio Renato. Palavras de dor: expressões da perda na poesia de José Craveirinha. In: Scripta - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras e do Centro de Estudos Luso-afro-brasileiros da PUC Minas, v 6, n 12. Belo Horizonte: PUC Minas, 1º semestre de 2003, p. 401-406 (*).

PADILHA, Laura Cavalcante. Entre voz e letra: o lugar da ancestralidade na ficção angolana do século XX. Niterói: EDUFF, 1995.

SEPÚLVEDA. Maria do Carmo e SALGADO, Maria Teresa (org.). África e Brasil: letras em laços. Rio de Janeiro: Atlântica, 2000.

OBS. Os textos marcados com (*), por serem de mais difícil acesso, ficarão à disposição dos candidatos, na copiadora do Bloco B.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 05 de janeiro de 2009.

DALVA CALVÃO

Coordenador do Curso de Especialização em Literaturas e Culturas
de Língua Portuguesa – Portugal e África

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Doenças Infecciosas e Parasitárias faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	16/Março/2009	1530 h (2 anos)	R\$210,00	R\$-----
05	01					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias Hospital Universitário Antônio Pedro – Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar – Centro, Niterói, RJ. Telefone: 2629-9311

2.2. Horário: 8:00 às 11:00 horas

2.3. Período: 09/02/2009 a 13/02/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 210,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: **250158162**
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: CPF do candidato
Nome do Contribuinte: nome do candidato
Valor principal: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

3. Instrumentos de Seleção

PROVAS

- a) Prova escrita tipo dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

ANÁLISE E ENTREVISTA DE CURRÍCULO

ENTREVISTA

Obs.:

1. A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2. O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de Banca Examinadora.

DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Doenças Infecciosas e Parasitárias	prova: 04/03/2009 às 8:30 horas entrevista: 04/03/2009 às 11:00 horas	HUAP - 2º andar – Salas da Disciplina de DIP

ENDEREÇOS:

- Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP): Rua Marquês do Paraná, 303 -- Centro – Niterói, RJ.
Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias – 2º andar do HUAP.

LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Inglês

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

Data: 09 a 13/02/2009
Horário: das 8 às 11 h.

Local: Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias

3.2.2. Prova escrita

Data: 04/03/2009

Horário: 8:30 h

3.2.3. Entrevista

Data: 04/02/2009

Horário: 11:00 h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

Data: 04/02/2008

3.2.5. Divulgação do resultado

Data: 05/02/2009

Horário: 10:00 h

Local: Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias

3.3. Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: tiver mais idade, ser casado e maior tempo de formado.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local da realização da prova após o seu início.

4.6. Não será permitida a consulta a material didático (livros, cadernos, etc).

4.7. Não será permitido o uso de telefone celular ou outro aparelho eletrônico.

4.8. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.9. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca examinadora através da coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.11. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos Coordenadores do Curso.

4.12. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.13. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será incinerada.

4.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Faculdade de Medicina e pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programa da Prova

- Difteria e outras anginas infecciosas
- Viroses exantemáticas
- Malária
- Doença de Chagas
- Infecção pelo HIV/aids
- Leptospirose
- Meningoencefalites
- Sepses
- Esquistossomose mansônica
- Toxoplasmose
- Tétano
- Síndrome de mononucleose infecciosa
- Princípios gerais do uso de antibióticos

6. BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST/AIDS: Infecção pelo HIV em adultos e adolescentes. Recomendações para terapia anti-retroviral. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST/AIDS: Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes. 2006.

TAVARES, W e MARINHO, LAC. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2a. ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2007.

TAVARES, W. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico. Rio de Janeiro, Atheneu, 2006.

Niterói, 17 de dezembro de 2008.

KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO
Coordenadora do Curso de Especialização
em Doenças Infecciosas e Parasitárias
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso Especialização em Comunicações Móveis faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e áreas afins.	10/03	360h	R\$500	R\$375
28	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio D, sala 500
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

2.2. Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas.

2.3. Período: 16/02 a 02/03 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 500,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158654

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 500,00

Valor Total: R\$ 500,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo;

3.1.2. Entrevista;

3.1.3. Prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso, caso o número de candidatos inscritos seja maior que 70.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: De 16/02/2009 a 02/03/2009

3.2.1.2. Horário: das 9h às 20 h.

3.2.1.3. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500

3.2.1.4. Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.2.2. Prova escrita (Somente caso ocorra o incidente previsto no item 3.1.3)

3.2.2.1. Data: 03/03/2009

3.2.2.2. Horário: 18:00h

3.2.3. Entrevista

3.2.23 Data: Dias 5 e 6/03/2009.

3.2.24 Horário: Das 16h às 20h.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 07/03/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 09/03/2009

3.2.5.2. Horário: 18h.

3.2.5.3. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5º andar do Prédio Novo, sala 500 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. O maior grau obtido na análise de currículo;

3.3.2.2. O maior grau obtido na entrevista;

3.3.2.3. O maior grau obtido na prova escrita (se houver).

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 11 de dezembro de 2008.

PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Coordenador do Curso de Especialização

Comunicações Móveis

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso Especialização em Comunicações Móveis faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e áreas afins.	18/05	360h	R\$500	R\$350
28	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

2.2. Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas.

2.3. Período: 13/04 a 08/05 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 500,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 0250158654
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 500,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo;

3.1.2. Entrevista;

3.1.3. Prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso, caso o número de candidatos inscritos seja maior que 70.

4.2. Cronograma

3.3.3 Inscrições

3.3.3.1 Data: De 13/04/2009 a 08/05/2009

3.3.3.2 Horário: das 9h às 20 h.

3.3.3.3 Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500

3.3.3.4 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.3.4 Prova escrita (Somente caso ocorra o incidente previsto no item 3.1.3)

3.3.4.1 Data: 12/05/2009

3.3.4.2 Horário: 18:00h

3.3.5 Entrevista

3.2.25 Data: Dias 13 e 14/05/2009.

3.2.26 Horário: Das 16h às 20h.

3.3.6 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 15/05/2009

3.3.7 Divulgação do resultado

3.3.7.1 Data: 15/05/2009

3.3.7.2 Horário: 18h.

3.3.7.3 Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. O maior grau obtido na análise de currículo;

3.3.2.2. O maior grau obtido na entrevista;

3.3.2.3. O maior grau obtido na prova escrita (se houver).

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 11 de dezembro de 2008.

PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Coordenador do Curso de Especialização
Comunicações Móveis
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Literatura Infanto-Juvenil** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileir	Estrangeir	Graduação em qualquer curso	1/2009	420h	R\$ 60,00	
20	Letras					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-201.

2.2. Horário: 11 às 19 h.

2.3. Período: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28830-6
Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158375
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

3.2.1.2. Horário: das 11 às 19 h.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 10/03/2009

3.2.2.2. Horário: 9:30 h.

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 13/03/2009

3.2.22. Horário: a partir das 14 h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 12/03/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 12/03/2009

3.2.5.2. Horário: 17h

3.2.5.3.Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA**Textos literários:**

ANDERSEN, Hans Christian. "A pequena vendedora de fósforos", "Os sapatinhos vermelhos", "A sereiazinha". In: ____ . Contos de Andersen. Rio de Janeiro: Paz e Terra (ou outra edição com textos completos).

BARRIE, James. Peter Pan. tradução de Ana Maria Machado. São Paulo: FTD.

BOJUNGA, Lygia. Livro, um encontro. Rio de Janeiro: Casa Lygia Bojunga. (ou edições da Agir)

CASCUDO, Câmara. "Prefácio", "Chapelinho vermelho", "A onça e o bode", "A mulher do piolho", "A festa no céu", "A menina enterrada viva", "O compadre da Morte", "A princesa adivinhona" In ____ Contos tradicionais do Brasil. Rio de Janeiro: Ediouro.

GRIMM (Irmãos). "Chapeuzinho vermelho", "O gato de botas", "Rumpelstiltskin". In: ____ . Contos de Grimm: .Porto Alegre: L&PM (ou outra edição com textos completos).

LOBATO, Monteiro. O saci. São Paulo: Brasiliense.

MARINHO, Jorge Miguel. Lis no peito: um livro que pede perdão. São Paulo: Biruta, 2006.

MEIRELES, Cecília. Ou isto ou aquilo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

NEVES, André. Seca. São Paulo: Paulinas.

NEVES, André. Mestre Vitalino. São Paulo: Paulinas.

PAES, José Paulo. É isso ali. São Paulo: Moderna.

PERRAULT, Charles. "Chapeuzinho vermelho", "O gato de botas", "Riquete do topete". In: ____ . Contos de Perrault. Belo Horizonte: Vila Rica (ou outra edição com textos completos).

Textos críticos e teóricos:

CAMARGO, Luís. Ilustração do livro infantil. Belo Horizonte: Ed. Lê.

COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Ática.

SERRA, Elizabeth. Ética, estética e afeto na Literatura para crianças e jovens. São Paulo: Global.

ZILBERMAN, Regina. Como e por que ler a literatura infantil brasileira. Rio de Janeiro: Objetiva.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 05 de janeiro de 2009.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Coordenador do Curso de Especialização em Literatura Infanto-Juvenil

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Economia Empresarial – faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer instituição de ensino reconhecida pelo MEC	Abril/2009	20 meses	R\$ 300,00	R\$ 514,28
50						

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Economia. Rua Tiradentes, 17. Ingá. Niterói. RJ.
CEP: 24210-510
Tel.: (0xx21) 2629-9736

2.2. Horário: 10h às 16h

2.3. Período: até 17 de abril de 2009

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 0250158683
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: Data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 300,00

3. Instrumentos de Seleção**3.1. Avaliação:**

3.1.1. Análise curricular

3.1.2. Entrevista com o coordenador

3.2 Cronograma:

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/2009

3.2.1.2. Horário: das 10 às 16 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Economia

3.2.2. Entrevista

3.2.21. Data: a ser marcada com o candidato

3.2.22. Horário: a ser marcado com o candidato

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: mesma data da entrevista

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: no mesmo dia da entrevista

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Data da entrevista

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem conhecimento e experiência em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 09 de janeiro de 2009.

IVANDO SILVA DE FARIA
Coordenador do MBA em Economia Empresarial
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Marketing Empresarial faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Humanas e Sociais, ou Tecnológica ou da Saúde	28/03/2009	384 h	R\$ 60,00	R\$ 450,00
180	6					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Pré-inscrições através do site: www.uff.br/marketingempresarial

2.1.1. Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ – telefones: 2629-9887 ou 2618-0320

2.2. Horário: das 9 às 19h

2.3. Período: 02/02/2009 a 27/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 0250158699
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 60,00
Valor Total: R\$60,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. análise o questionário disponível no site para a pré-inscrição (www.uff.br/marketingempresarial) que serão enviados à coordenação por e-mail com um currículo anexado.

3.1.2. análise curricular

3.1.3. entrevista individual

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 02/02/2009 a 27/03/2009

3.2.1.2. Horário: das 9 às 19h h.

3.2.1.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: -

3.2.2.2. Horário: -

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 02/03/2009 à 27/03/2009

3.2.22. Horário: das 9 às 17h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 02/03/2009 à 27/03/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: de 16/03/2009 a 27/03/2009

3.2.5.2. Horário: das 9 às 18h

3.2.5.3. Local: pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Graduação em administração

3.3.2.2. Experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas

3.3.2.3.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4.

4.5.

4.6.

Niterói, 13 de novembro de 2008.

ANA MARIA ROCHA FARIA
Coordenador do Curso de MBA em Marketing Empresarial
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso GASTROENTEROLOGIA faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	Mar/2009	2.050 h	250,00
03	01				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 (um) aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO –FACULDADE DE MEDICINA – Secretaria: Sra. Lícia

Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar – Prédio Principal – Tel 0xx21.2629.9012/9015 -Centro – Niterói – RJ – CEP 24.033-900 – ppgmed@uff.vm.br

2.2. Horário: segunda a sexta-feira – de 9h às 14h

2.3. Período: 26/01 a 13 de fevereiro de 2009.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau e registro no Conselho Regional de Medicina.

2.4.3. Histórico escolar de graduação.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4 com data inferior a seis meses.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União-GRU, no Banco do Brasil, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 250158400
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

3. Instrumentos de Seleção**3.1. PROVAS:**

3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

4. Cronograma

PROVAS	
Data e Horário	Prova escrita e Prova de Língua Estrangeira: Inglês (Interpretação de texto): 04/03/2009 às 10:00 horas Só serão entrevistados os 8 primeiros colocados na prova escrita. Prova oral, entrevista e análise de currículo: 11/03/2009 às 10:00 horas
Local de Prova	HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro - Rua Marquês do Paraná, 303, 3º andar sala Luiz Guarino – Prédio principal (frente) – Centro – Niterói

4.1 Divulgação do resultado

4.1.1 Data: 11/03/2009

4.1.2 Horário: após entrevista

4.1.3.Local: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO – FACULDADE DE MEDICINA
Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar – Prédio Principal--Centro – Niterói – RJ.

4.2 Matrícula

4.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2.2 Data: após a divulgação do resultado

4.2.3 Horário: 9h às 14h

4.2.3. Local: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO – FACULDADE DE MEDICINA
Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar – Prédio Principal—Centro – Niterói – RJ.

5. Disposições gerais

5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

5.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

5.7. Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6. DO PROGRAMA:

1. Doença do refluxo gastro-esofágico;
2. Úlcera péptica;
3. Tumores malignos do tubo digestório;
4. Tumores benignos do tubo digestório;
5. Diarréia;
6. Cirrose hepática;
7. Síndrome do Intestino Irritável;
8. Parasitoses;
9. Hepatites;

Niterói, 14 de janeiro de 2009.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Instrumentação para o Ensino da Matemática faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
300	Graduação em Matemática, Ciência da Computação, Engenharia ou áreas afins.	20/04/2009	360 h	R\$ 40,00	12 mensalidades de R\$ 180,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 120 alunos.

1.3. O curso será oferecido na modalidade à distância, com apoio do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE – UFF.

1.4 A avaliação do curso é constituída de avaliações presenciais (provas) e atividades online. As avaliações presenciais constituem 60% da avaliação total e serão desenvolvidas em pólos de apoio em todos os estados onde há alunos matriculados.

2. Inscrição

2.1. O processo de inscrição se dará com o preenchimento pelo candidato do Requerimento de Inscrição, exclusivamente pela internet, no período de 02 de março de 2009 a 22 de março de 2009, no endereço <http://www.neami.uff.br> e envio para a Coordenação do Curso, através de correio, via Sedex, com data limite de postagem no dia 23 de março de 2009, de documentação comprobatória de qualificação para a vaga.

2.2 Cada candidato poderá preencher apenas um Requerimento de Inscrição.

2.3. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, será gerado automaticamente um comprovante com seu respectivo número.

2.4. O candidato deverá imprimir o comprovante do Requerimento de Inscrição para envio, via correio, à coordenação do Curso, juntamente com a documentação prevista no item 2.8 do Edital.

2.5. A taxa de inscrição deverá ser recolhida, somente em espécie, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em favor da Universidade Federal Fluminense – Curso de Especialização em Instrumentação para o Ensino da Matemática, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil. A GRU pode ser obtida no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158640
Competência: 03/2009
Vencimento: 23/03/2009
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 40,00
Valor Total: R\$ 40,00

2.6. A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

2.7. Para finalizar o processo de inscrição o candidato deverá encaminhar a documentação listada abaixo, via Sedex, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação do Curso no seguinte endereço:

NEAMI/UFF
Curso Instrumentação para o Ensino da Matemática
Rua Tiradentes, 148 – 2º andar – Ingá
CEP 24210-510 – Niterói – RJ

2.8. A relação de documentos a serem enviados é a seguinte:

1. Cópia do Requerimento de Inscrição;
2. Cópia da identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do comprovante de residência;
5. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação;
6. Currículo Vitae documentado;
7. Duas fotos 3 x 4 recentes;
8. Redação de próprio punho, de no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas com o título: Minha Motivação para fazer o Curso;
9. Comprovante do recolhimento da GRU conforme item 2.5.

2.9. A confirmação da inscrição ficará condicionada ao recebimento, pela coordenação do curso, da documentação exigida, item 2.8, a qual deve ser postada até a data limite de 23 de março de 2008, sob pena do cancelamento da inscrição.

2.10. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção dos alunos para o Curso, respeitando o número de vagas estipulado, levará em conta o desempenho na Redação (peso 5) e na avaliação do Currículo (peso 5).

3.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 13 de abril de 2009, no sítio do Curso: <http://www.neami.uff.br>.

3.3. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua inscrição, pela Internet, no sítio do curso, até o dia 19/04/2009.

4. Matrícula

4.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5. Disposições gerais

5.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e a Coordenação do Curso.

Niterói, 20 de janeiro de 2009.

CELSO JOSE DA COSTA

Coordenador do Curso de Especialização em Instrumentação para o Ensino da Matem

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	11/03/2009	885 h 2 anos	R\$ 207,05	-
30	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 12 alunos.

2. Inscrição**2.1. Local:**

Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

Informações

Ambulatório do curso, tel: (0xx21) 26180621 (c/ Cristiane, das 9:00 às 12:00 horas)
Instituto de Saúde da Comunidade, tels.: (0xx21) 2629-9351 / ou através do e-mail: secisc@vm.uff.br
Celulares: (21) 9999 8849 (Dr. Durval) ou 9624 7140 (Drª. Letícia)
Página da SOMA/RJ: www.somarj.org.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. Horário:

De segunda a sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas.

2.3. Período:

De 05 de janeiro de 2009 à 03 de março de 2009

2.4. Documentação:**2.4.1. Ficha de inscrição.**

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 207,05

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158290 (DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. PROVAS

Interpretação de texto sobre conhecimentos relativos à especialidade em língua estrangeira (Inglês).

3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Modelo de Currículo Padronizado, à disposição dos Candidatos na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

3.1.3. ENTREVISTA

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 05 de janeiro de 2009 à 03 de março de 2009

3.2.1.1. Horário: das 9:00 às 16:00 h.

3.2.1.1. Local: Instituto de Saúde da Comunidade / Secretaria

3.2.1.1. Prova escrita

3.2.1.1. Data: 04/03/2009

3.2.1.1. Horário: 19:00 horas

3.2.1.1. Entrevista

3.2.1.1. Data: 06/03/2009

3.2.27 Horário: 14:00 h

3.2.2. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 05 e 6 de março de 2009

3.2.3. Divulgação do resultado

3.2.3.1. Data: 09/03/2009

3.2.3.1. Horário: 10:00 h

3.2.3.1. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. maior idade

3.3.2.2. maior nota de currículo

3.3.2.3. maior nota na entrevista

5. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7. Recomenda-se a leitura dos textos “O que é Acupuntura”, de Marcus Vinícius Ferreira e “Acupuntura Médica Ocidental”, de Jacqueline Filshie e Michael Cummings, capítulo 2 do livro “Acupuntura, uma avaliação Científica”, de Ernst & White (xerox à disposição, entrada do Prédio Anexo ao HUAP), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão a tradução do texto em língua inglesa. Não será exigido conhecimento profundo sobre Medicina Tradicional Chinesa ou Neurofisiologia.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MTC/Acupuntura da UFF.

Niterói, 17 de dezembro de 2008.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Coordenador do Curso de MTC/Acupuntura da UFF
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas (GAAABH) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Geografia, Arquitetura, Engenharias (civil, agrícola, ambiental, florestal), Biologia, Ecologia e afins.	17/03	420 h	R\$100,00	-----
15	3					----

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Curso, sala 404 do Instituto de Geociências, Campus Praia Vermelha, Av. Litorânea S/N, Boa Viagem, Niterói (RJ) (Tel: (21) 2629-5933 ou (21) 2629-5978)

2.2. Horário: 08:00 às 14:00 horas

2.3. Período: de 5/02 à 6/03 de 2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (0250158664)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção**3.1.1. Análise curricular****3.1.2. Entrevista**

3.1.3. Carta de intenção (objetivo(s) de participar do curso, expectativas e formas de como poderá empregar os novos conhecimentos, intenção de tema para trabalho monográfico de acordo com a proposta do curso)

3.1.4. Prova escrita**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 5/02 à 6/03 de 2009

3.2.1.2. Horário: das 08:00 às 14:00 horas.

3.2.1.3. Local: Secretaria do Curso, sala 404 do Instituto de Geociências, Campus Praia Vermelha, Av. Litorânea S/N, Boa Viagem, Niterói (RJ).

3.2.2. Prova escrita (Redação) – Eliminatória

3.2.2.1. Data: 10/03

3.2.2.2. Horário: 14:00 h

3.2.3. Análise do curriculum vitae – (Eliminatória)

3.2.3.1. Data: 10/03

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 11/03

3.2.4.2. Horário: 15:30 h

3.2.5. Entrevista (candidatos aprovados)

3.2.5.1. Data: 12/03

3.2.5.2. Horário: 14:00 horas

3.2.6 . Divulgação do resultado

3.2.6.1. Data: 13/03

3.2.6.2. Horário: 16:00 h

3.2.6.3. Local (seleção e resultado): Departamento de Análise Geoambiental, Sala 406 e Secretaria do Curso, sala 404, do Instituto de Geociências.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Currículo

3.3.2.2. Entrevista

3.3.2.3. Carta de intenção

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 18 de dezembro de 2008.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Coordenador do Curso GAAABH
#####